

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 28 de junho de 2023.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019-SEURB.PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS inscrita no CNPJ nº 28.978.683/0001-75, Órgão da Administração Direta com sede na Avenida Dom Vicente Zico – SN, Bairro Cidade Nova IV - Ananindeua – Pará, por sua Secretária, Dra **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, CPF Nº 586.506.602-15, RG Nº 1679143 SSP/PA, domiciliada na Avenida Augusto Montenegro, nº 4900 – Condomínio Montengro Boulevard – lote 267 – Bairro Parque Verde – Belém – CEP 66635-110.

CONTRATADO: SOCORRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.703.141/0001-03 estabelecida na VI Soares, nº 01 – Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA CEP 67.120-250, neste ato e ocasião representada por **FRANCISCO ISRAEL DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 4488254 PC/PA

OBJETO: O presente termo aditivo traz como objeto a prorrogação de prazo e valor por mais 12 (doze) meses, para LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – **LOTE 03**, com motorista/operador, abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, objetivando a prestação de serviços de limpeza de vias públicas e praças do Município de Ananindeua, em estrita observância ao memorial descritivo constante no Termo de Referência anexo ao edital do pregão presencial SRP nº2019.001.PMA.SEURB e na proposta da empresa contratada que passam a ser considerados partes integrantes da presente avença para todos os fins e efeitos de direito.

DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do aditamento ora firmado perfaz o montante de **R\$2.272.857,72 (Dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)**

DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática: 1751200122505 – Otimização dos serviços de limpeza
Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa JU
Sub-Elemento: 3390393900 – Serviços de assistência social
Fonte do Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valor reservado: R\$947.024,05 (novecentos e quarenta e sete mil, vinte e quatro reais e cinco centavos).

Valor para o ano de 2024: R\$1.325.833,67 (um milhão, trezentos e vinte cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).

JUSTIFICATIVA: Prorrogar este contrato, conforme Cláusula sexta do contrato primário nos moldes do art.57, inciso II da Lei 8.666/93

VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar de 03 de julho de 2023 a 03 de julho 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019-SEURB.PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS inscrita no CNPJ nº 28.978.683/0001-75, Órgão da Administração Direta com sede na Avenida Dom Vicente Zico – SN, Bairro Cidade Nova IV - Ananindeua – Pará, por sua Secretária, Dra **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, CPF Nº 586.506.602-15, RG Nº 1679143 SSP/PA, domiciliada na Avenida Augusto Montenegro, nº 4900 – Condomínio Montengro Boulevard – lote 267 – Bairro Parque Verde – Belém – CEP 66635-110.

CONTRATADO: PROJETER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EM GERAL EIRELI - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.572.545/0001-51 estabelecida no Conjunto Fernando Correa, QD B, nº43 – Bairro Centro, Ananindeua/PA CEP 67.040-740, neste ato e ocasião representada por **LUIZ GONZAGA DE MELO JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 3462248 PC/PA.

OBJETO: O presente termo aditivo traz como objeto a prorrogação de prazo e valor por mais 12 (doze) meses, para LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – **LOTE 01**, com motorista/operador, abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, objetivando a prestação de serviços de limpeza de vias públicas e praças do Município de Ananindeua, em estrita observância ao memorial descritivo constante no Termo de Referência anexo ao edital do pregão presencial SRP nº2019.001.PMA.SEURB e na proposta da empresa contratada que passam a ser considerados partes integrantes da presente avença para todos os fins e efeitos de direito.

DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do aditamento ora firmado perfaz o montante de **R\$ 2.368.705,68 (Dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)**

DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática: 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Pública
Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Sub-Elemento: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Fonte do Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor reservado: R\$986.960,70 (novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos).

Valor para o ano de 2024: R\$1.381.744,98 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

JUSTIFICATIVA:

Prorrogar este contrato, conforme Cláusula sexta do contrato primário nos moldes do art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar de 03 de julho de 2023 a 03 de julho 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0288 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, AGNES GUENARA CARVALHO BRANCO DE OLIVEIRA, do cargo de DAS-05, vínculo COMISSIONADO, lotado no Departamento de RH, deste Instituto de Previdência, a contar de 01 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0289 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR EDUARDO VINICIUS SILVA DIAS, para o cargo DAS-07, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 JUNHO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0292 DE 28 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo das férias do servidor **EDMILSON BANDEIRA CALDAS**, matrícula 364138-4/1, conforme período constante na portaria nº 0273 de 19 de junho de 2023, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
PRESIDENTE DO IPMA
